



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2022 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA COMPWIRE
INFORMÁTICA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 0027/2022-GP de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 10 de janeiro de 2022, e de outro lado, a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0002-72, com sede na Rua Agenor Cardoso, nº 131, Bairro: Trindade, CEP 88.036-015, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6.382.540-9 SESP/PR e do CPF/MF nº

PA-MEM-2022/07691
LSBN

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3121814.20680943-1453 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 10:35



PAMEM202207691A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

033.196.699-90, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 13 de abril de 2022 e término em 13 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato conforme previsão da Cláusula Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653;
- Natureza da Despesa: 339040 e 409052;
- Fonte de Recursos: 0118/ 0101.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 11 de abril de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Andrey Diego da Silva Albuquerque
Secretário de Administração em exercício

**JOAO PAULO
HOHMANN WAGNITZ**
03319669990

Assinado digitalmente por JOAO PAULO HOHMANN
WAGNITZ 03319669990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=videoconferencia,
CN=JOAO PAULO HOHMANN WAGNITZ 03319669990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.18 13:59:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.
João Paulo Hohmann Wagnitz
Representante legal

Testemunhas:

Nome: Luciano S. B. Neves
CPF nº: 946.554.132-04

Nome: Carlos Augusto do N. Rego
CPF nº: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/07691
LSBN

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE (usuário).
Use 3121814.20680943-1453 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 10:35



PAMEM202207691A



NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ADRIANA OLIVEIRA MAUÉS FERREIRA	57177021-2	Técnica em Gestão de Meio Ambiente	MEMBRO

I. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 789688

ERRATA

PORTARIA Nº 303/2022/GEPS/SETUR DE 26 ABRIL DE 2022

Errata da PORTARIA Nº 300/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.944 de 25/04/2022. **Onde lê-se:** Conceder 2022/397609 diárias. **Leia-se:** Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 789703

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2022, resolve prorrogar a inscrição de Projetos de Eventos Geradores de Fluxo Turístico nos Municípios Paraenses, por mais 14 dias, devido aos feriados prolongados e em função da baixa adesão dos municípios. Segue novo cronograma:

Publicação do Edital	21 de março 2022
Recebimento das propostas	21 de março a 13 de maio de 2022
Data de abertura dos envelopes	16 de maio de 2022
Habilitação das propostas	16 de maio de 2022
Avaliação das propostas - Comissão de seleção	De 17 a 20 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de maio 2022
Envio de eventuais recursos	De 24 a 27 maio 2022
Análise dos recursos - Comissão de seleção	De 30 maio a 02 de junho 2022
Divulgação dos resultados final da seleção	03 de junho 2022
Homologação dos resultados	06 de junho 2022

A Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 078 de 17/02/2022

Protocolo: 789834

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 191/22/GGP/DPG, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o afastamento de Licença Prêmio da titular da Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTI, solicitado e autorizado no Processo nº 2022/361503, de 25/03/2022. Considerando ainda o processo nº 2022/350863, de 24/03/2022, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio do titular. RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Danilo Henrique Sousa Martins, Id Funcional 57176622/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTI, durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, Servidora Pública NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Id Funcional 57195075/ 2, sendo o gozo no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 789375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

CONTRATO Nº: 014/2018

Processo nº 2018/123.626 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.332.074/0001-53. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2022 a 02.05.2023. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA elevando o valor mensal para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em razão de acordo entre as partes, nos termos do art.18 da Lei nº 8.245/91. DATA ASSINATURA: 25/04/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633 Natureza da Despesa:

339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008633C Gp Pará: 274035. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

LOCADOR : RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

Antonio Ribeiro Mendes.

CPF/MF: 000.005.902-15.

Antonio Carlos Pereira Mendes.

CPF/MF: 391.817.902-87.

Ana Cristina Mendes Burlamaqui

CPF/MF: 651.493.862-00.

ENDEREÇO DO LOCADOR: Avenida Almirante Tamandaré, nº 868, Cidade Velha, CEP. 66.020-000– Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 789386

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Contrato n.º 022/2022/TJ/PA – Termo de Doação, de 19/04/2022 publicado no DOE N.º 34.940 em 20/04/2022.

Onde se lê:

Extrato do Contrato n.º 002/2022/TJ/PA

Leia-se:

Extrato do Contrato n.º 022/2022/TJ/PA

Protocolo: 789852

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003.2022/TJPA //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0002-72// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de redes de computadores, para atender a interconexão de rede Metropolitana e demais unidades remotas do TJPA, com fornecimento de equipamentos, garantia de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, configuração e de treinamento.// Origem: Processo PA-PRO-2021/4243, onde foi instruída a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 001/2020 realizado pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo. // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Valor do Aditivo: Fica mantido o valor do instrumento original no montante de R\$ 4.444.928,23. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651/ 8652/ 8653, Natureza da Despesa: 339040 e 409052, Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Vigência: prorrogada por mais 6 meses com início em 13/04/2022 e término em 13/10/2022. // Data da assinatura: 11/04/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 789360

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – TJPA //

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.652.937/0001-04, com endereço na Rodovia BR 470, KM 89, n.º 3150, Galpão, bairro: Estação, CEP: 89.136-000, telefone: (47) 3383-2499 e (47) 98803-9454, E-mail: metalurgicaascurra@gmail.com, Cidade de Ascurra- SC, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percursos vertical, pelo período de 12 (doze) meses, nos fóruns de Bragança e Nova Timboteua, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, conforme instrução realizada nos autos do processo PA-PRO-2021/02522// Belém/PA, 26 de abril de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 789777



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3121814.20695800-2841 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 10:35



PAMEM202207691A

